

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 2ª reunião da Comissão de Serviços Públicos Municipais, composta para o biênio 2019-2020, em 12.02.2019, às 14h12min, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Ponte Nova, com a presença dos vereadores, Francisco Pinto Rocha Neto, Hermano Luís dos Santos e Leonardo Nascimento Moreira. A reunião contou com o assessor Alan Bemfeito, o chefe de divisão administrativa Acácio Neves Mucci, os assessores jurídicos Edinei dos Santos, Afonso Mauro Pinho Ribeiro e a estagiária de direito Maria Nilce Leite Tavares. Iniciando os trabalhos, a Comissão deliberou acerca dos projetos de lei de nº **3.609/2018** - Altera os artigos 93, 96, 99 e 224 e acrescenta os artigos 131-A a 131-e à Lei complementar Municipal nº 2.058/1995, que instituiu o Código Tributário Municipal, para dispor sobre a taxa de fiscalização de abate de animais, e dispor sobre casos de isenção de taxas para os casos de apresentação artísticas e culturais nos casos em que menciona e **3.617/2018** - Altera o quadro de servidores efetivos do Poder Executivo, estabelece correspondência com classificação brasileira de ocupação.

Sobre o projeto **3.609/2018**, a Comissão de Serviços Públicos Municipais sugeriu emenda do art. 131- H, com uma melhora da redação dada a este artigo. Com o intuito de restar claro que os estabelecimentos comerciais que se submetem ao Serviço de Inspeção Federal (SIF) não se submeterão a cobrança da Taxa de Abate Municipal.

Ainda, acerca do projeto de lei **3.617/2018**, a comissão optou por aguardar uma melhor análise.

Assim se lavrou a presente ata, aprovada e assinada pelos Vereadores integrantes desta comissão.

Ponte Nova – MG, 06 de fevereiro de 2019

Francisco Pinto da Rocha Neto

Hermano Luís dos Santos

CSPM